

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 033.2018.20.2.001

Considerando que a Empresa **M. B. F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.557.299-7 e CREA/PA 149371-0, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08-B, Colorado, CEP: 68456-403, Tucuruí/PA, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é a **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) PARA DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA - PA”**, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, apostila-se para as medidas legais a correção na dotação orçamentária mencionada na **“CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”**, do **CONTRATO Nº 033.2018.20.2.001**, discriminado abaixo:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
15.451.0013-1.014 – EXPANSÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS
34.49.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 01.19.00 – COTA-PARTE – FPM
FONTE: 01.33.00 – COTA – PARTE (ICMS, IPVA, IPI)

ALTERADA A FONTE DE RECURSO PARA:

FONTE: 021901 – COTA – PARTE – FPM
FICHA: 437
FONTE: 023301 – COTA – PARTE – (ICMS, IPVA, IPI)
FICHA: 438

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagirão à data de 12/03/2018, dentro do exercício fiscal vigente.

Tucuruí/PA., Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP